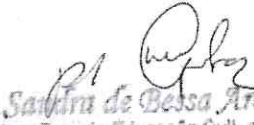


CARTA CONVITE N.º 001/2018
O CONSELHO ESCOLAR ELIONICE ALVES DE FRANÇA AVELAR

MODALIDADE:	CARTA CONVITE N.º 001/2018 (Regido pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n. 147/2014).
DATA DE ABERTURA	27/03/2018
HORÁRIO	14h
OBJETO	Contratação de Empresa de Engenharia para REFORMA e AMPLIAÇÃO no Colégio Estadual Pastor José Antero Ribeiro, conforme projetos, memorial descritivo e orçamento em anexo, no município Bom Jesus - GO.
TIPO	Menor Preço, regime de execução empreitada por preço global.
LOCAL	Av. Tancredo Rodrigues da Cunha, n.º 308, Bairro Olimpia, Bom Jesus GO.
FONE	(64) 3608-4426
PROCESSO N.º	201700006038761 de 28/12/2017
INTERESSADO	O CONSELHO ESCOLAR ELIONICE ALVES DE FRANÇA AVELAR


Givanildo Dias Santos
Diretor
Port. n.º 1.737/2014

Colégio Estadual Pastor José Antero Ribeiro
CNPJ: 00.668.943/0001-97
Av. Tancredo Rodrigues da Cunha N.º 308
Bairro Olimpia - Bom Jesus de Goiás - GO
Fone: (64) 3608 - 4426 CEP: 75.670-000
Email: 52057233@seduc.go.gov.br
Lei de Criação n.º 725 de 27/07/1977
Resolução CEE/CP N.º 098, de 21 de Novembro de 2014


Sairim de Bessa Arantes
Coordenadora Reg. de Educação, Cult. e Esp. da Tumbiana
Decreto de 20 de Julho de 2017
Diário Oficial n.º 22613 de 21/07/2017